

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ**

16ª Legislatura – Biênio 2.013-2.014

Presidente – Aduino Aparecido da Cunha

1º Secretário – Sidinei Robis de Oliveira

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

---

**INDICAÇÃO DE Nº. 99 de 15/08/2014**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais para que se faça o levantamento técnico e solicitação junto ao DNIT Brasília/DF de colocação do pontilhão da Avenida Marginal próximo ao Detran, mais precisamente na Av. Tertuliano de Moura Bueno na cidade de Ibaiti.

**JUSTIFICATIVA:**

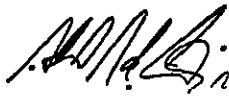
Através desta indicação e conjuntamente com a população do município de Ibaiti, requer que se faça o levantamento técnico e solicitação junto ao DNIT Brasília/DF da colocação do pontilhão da Avenida Marginal próximo ao Detran, mais precisamente na Av. Tertuliano de Moura Bueno. São investimentos necessários diante do crescimento da cidade, com o objetivo de melhorar o tráfego da mesma tornando-o desafogado e sem acidentes ocorridos ao longo dos últimos anos, principalmente após empreendimento em diversos setores como educação de ensino superior que atraem inúmeras pessoas todos os dias de cidades circunvizinhas. Isso significou um aumento ~~significativo~~ no fluxo de veículos na cidade de Ibaiti.

O município é conhecido pela pujança e pela criatividade de seu povo, aliado a isso, Ibaiti tem ficado em evidência pela crescente área comercial e

população vizinha se utiliza da excelência dos seus serviços, principalmente os oferecidos nas áreas de educação e cultura.

Cada vez mais o problema relativo ao trânsito em Ibaíti surge como algo complexo e de difícil compreensão. Portanto, é fundamental a criação de alternativas visando melhorias com relação ao trânsito como um todo e, em especial, na redução do número de acidentes, que é o basilar objetivo de tudo. Assim, pede e espera do Poder Executivo, as devidas providências que o caso requer, no sentido de dar o necessário atendimento ao que ora se pleiteia como medida de relevante interesse público.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Ibaíti – Estado do Paraná,  
aos 31 dias do mês de agosto de 2014.**



---

**Adauto Aparecido da Cunha.**

Vereador Proponente.

